

**EDITAL Nº 279/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 24182013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ilson Fernandes de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ilson Fernandes de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Acará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 24182013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 280/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 20022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valdecy Cardoso Carneiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valdecy Cardoso Carneiro, responsável pela Câmara Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 20022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 281/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201111712-00/201015485-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marlio Sued L. Teles.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marlio Sued L. Teles, responsável pela Escola Comunitária Ursinho Carinhoso, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201111712-00/201015485-00, referente à prestação de contas daquela Escola, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 282/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201313535-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Thaltes Costa Belo.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Thaltes Costa Belo, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201313535-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 283/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 714782010-00/201101336-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 714782010-00/201101336-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 284/2015/GA. AUD. SÉRGIO DANTAS/TCM**

(Processo nº 383992006-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Adão Ribeiro Soares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/2011 e art. 177 do Regimento Interno desta Corte de Contas, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adão Ribeiro Soares, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacundá, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 383992006-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Sérgio Franco Dantas - Auditor/TCM-PA

**EDITAL Nº 285/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 394342010-00/201109507-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Governo de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 394342010-00/201109507-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 286/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 394282010-00/201304858-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Raimunda Melo da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Raimunda Melo da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 394282010-00/201304858-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 287/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 393982010-00/201109511-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Márcia Sousa da Cunha Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 393982010-00/201109511-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 288/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 394442010-00/201109509-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Comunicação de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 394442010-00/201109509-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 289/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 394432010-00/201109505-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso

das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e Desporto de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 394432010-00/201109505-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 290/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 394422010-00/201109502-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 394422010-00/201109502-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 291/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 394352010-00/201109506-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 394352010-00/201109506-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 292/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 394452010-00/201109501-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Produção de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 394452010-00/201109501-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 293/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 394332010-00/201109510-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Henrique Gomes Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento de Juruti, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 394332010-00/201109510-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de abril de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 294/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 394122010-00/201109512-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Aparecida Barrozo Camarão.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso